



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Zenildo Nascimento Aragão**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
PROTÓCOLO GERAL  
PROC. N° 470-2015  
Em 05/11/2015  
*B.B. Babilosa*  
Servidor(a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**FIRMAR PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA NO SENTIDO DE DESIGNAR PELO MENOS DOIS GUARDAS MUNICIPAIS, EM SISTEMA DE RODÍZIO, PARA QUE PERMANEÇAM NAQUELA HONROSA CASA DE SAÚDE, PRESTANDO SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS QUE ALI TRABALHAM, BEM COMO AOS PACIENTES E FAMILIARES.**

## JUSTIFICATIVA

Como é da função da Guarda Municipal privar pela segurança dos prédios públicos municipais e também dar segurança aos cidadãos, nada mais justo que pelo menos dois guardas municipais, em sistema de rodízio, permaneça no Hospital Regional, como forma de dar mais tranquilidade aos profissionais que executam seus trabalhos naquela Casa de Saúde, bem como aos pacientes e familiares atendidos.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM  
“Lula Bocão”